GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

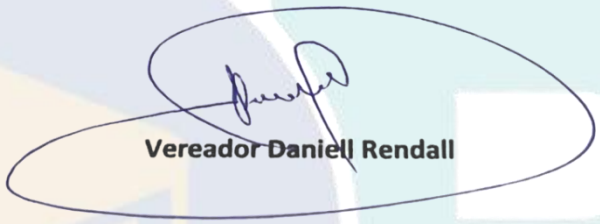
PROJETO DE LEI Nº ____ / 2025

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE CATÓLICA ADORAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido como de utilidade pública municipal a Comunidade Católica Adorai, inscrita sob o CNPJ nº 46.455.136/0001-97, com sede na Avenida Prudente de Morais, nº 4633, Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer como de utilidade pública a Comunidade Católica Adorai, organização religiosa fundada no ano de 2008 e que, desde sua origem, tem desempenhado um papel relevante no município, tanto no âmbito espiritual quanto social.

A Comunidade Católica Adorai atua com dedicação em ações de evangelização, assistência social e desenvolvimento humano. Sua missão vai além das atividades religiosas, estendendo-se ao cuidado com os mais necessitados, demonstrando profundo compromisso com a promoção da dignidade humana.

Desde 2012, a comunidade desenvolve o MPH – Ministério de Promoção Humana, voltado especificamente para o acolhimento e apoio de pessoas em situação de vulnerabilidade. Por meio deste ministério, são realizadas diversas ações sociais, como atendimento a moradores de rua, apoio a abrigos infantis, distribuição de cestas básicas, entre outras iniciativas voltadas ao amparo dos mais carentes.

A comunidade também organiza dois bazares anuais, com o objetivo de arrecadar fundos para manter suas ações de caridade e expandir o alcance de suas atividades beneficentes. Destaca-se ainda a atual construção da Casa Sagrada Família, um espaço voltado exclusivamente à realização de obras sociais, que permitirá ampliar o atendimento e apoio oferecido à população.

Diante do trabalho sério, constante e comprometido que a Comunidade Católica Adorai vem realizando ao longo dos anos em benefício da coletividade, é justo e necessário o seu reconhecimento como entidade de utilidade pública. Tal reconhecimento permitirá, inclusive, que a comunidade possa acessar novas parcerias e apoios para continuar e ampliar sua missão junto aos mais necessitados.

Vereador Daniell Rendall